

ATO EXECUTIVO Nº 12/19

Prorroga o prazo para solicitar a declaração emitida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para registro das chapas que concorrerão na eleição dos Representantes das classes da carreira docente no Conselho Universitário.

Considerando a excepcionalidade no calendário escolar e o início das aulas na data de 25.02.2019;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, para **27.02.2019**, determinado no § 1º do Art. 14 do Regimento Eleitoral para a escolha dos Representantes das classes da carreira docente no Conselho Universitário, instituído pelo Ato Executivo nº 06/19, para solicitar a declaração emitida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos que instrui o registro das chapas para a referida representação.

Art. 2º Os demais prazos e demais disposições do Ato Executivo nº 06/19 continuam inalterados.

Art. 3º O presente Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.